CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Projeto de Lei nº 32/59 de 20 de Maio de 1959.

A Câmara Municipal de Baruerí decreta:-

Artigo 1º) - Fica o poder executivo autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente uma faixa de terra na margem do rio Cotia entre a estrada de rodagem velha e a nova via asfaltada.

Artigo 2º) - O terreno e propriedade a que alude o artigo primeiro destina-se ao prolongamento da Estrada da Usina atualmente chamada Avenida Alberto Kenworthy, que passará a iniciar-se na Estrada asfaltada.

Artigo 3º) - Na ocasião da transação o Snr. Chefe do Executivo solicitará a Câmara Municipal a verba necessária para cobrir as despesas com a presente lei.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de maio de 1959.

Mario Camargo Silveira

Benedicto Vieira de Albuquerque

Nagib Cales Vieira

Arlindo J.

Jayme Simões

Ramos Mercê

Constantino Camargo

Dimitri Senacine

Custer Bo...

Despensado da formalidade regimentais de acordo requerido nº 35/59, de 20-5-59, aprovado pela Casa.

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de hoje, tendo em vista requerimento aprovado, para 2ª discussão e votação.

20/5/59

Aprovado em 2ª discussão, ao Sr. Prefeito para sancionar e promulgar.

20/5/59